



**ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNADORIA
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL
CONCORRÊNCIA Nº 021/2016 – CCL/MA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180744/2016 – CCL/MA

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS

A **COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CCL**, torna público o julgamento dos recursos administrativos apresentados em face da decisão da 2ª CJL/CCL, que declarou **HABILITADA E VENCEDORA** a empresa **EDECONVIAS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, na Concorrência n.º 021/2016-CCL/MA, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para construção/implantação de barragens de acumulação de água, de interesse da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES.

O recurso interposto pela empresa **CONSTRUTORA ELO LTDA** foi **CONHECIDO** e, no mérito, **JULGADO PROCEDENTE**, retirando-se da empresa **EDECONVIAS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** os benefícios concedidos pela Lei Complementar n.º 123/06 para as Micro e Pequenas Empresas participantes de processos licitatórios, pois a situação fática analisada nos autos incidiu em uma das situações de vedação à concessão dos benefícios, prevista no art. 3º, § 4º, inciso V da supracitada Lei Complementar.

Ademais, será realizada nova sessão pública para que a empresa **CONSTRUTORA ELO LTDA EPP**, segunda colocada, se manifeste quanto ao interesse em ofertar a proposta mais vantajosa àquela apresentada pela empresa **EDECONVIAS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.**, que fica marcada para o dia 17 de maio de 2017, às 9h, no Auditório Benedito Dutra Mendonça, na Sede da CCL, localizada na Rua 44, Qd. 18, nº 35, Calhau, São Luís, Maranhão.

São Luís/MA, 10 de maio de 2017.

Odair José Neves Santos
Presidente da CCL